



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade - COBIO*

PLANO DE TRABALHO 29/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL TCCA 12/2013

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. CONCEDENTE:

TITULAR DO LICENCIAMENTO/ CNPJ/ EMPREENDIMENTO/ RESOLUÇÃO COEMA:

TCCA 12/2013

TITULAR DO LICENCIAMENTO: Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH

CNPJ: 11.821.253/0001-42

EMPREENDIMENTO: Implantação do Cinturão das Águas – CAC, trecho Jati/Cariús, Estado do Ceará.

RESOLUÇÃO COEMA: Resolução Coema nº 08/2012 (211ª Reunião Ordinária do Coema).

NOME DO RESPONSÁVEL: Francisco José Coelho Teixeira	CPF: 203.948.453-15
CÉDULA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 200601434305 SSP/CE	CARGO/FUNÇÃO: Secretário do Estado - SRH PROFISSÃO: Servidor Público
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Ed. SEINFRA/SRH – Térreo/ Cambeba. CEP: 60.822-325; Fortaleza/ CE.	REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual
1.2. PROPONENTE:	
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA	CNPJ: 22.156.351/0001-29 REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual
ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira nº 2666 – Dionísio Torres. CEP: 60.135-238. Fortaleza- CE.	
NOME DO RESPONSÁVEL: Artur José Vieira Bruno	CPF: 156.188.703-04
CÉDULA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 930.022.551-4 / SSP/CE	CARGO/FUNÇÃO: Secretário de Estado - SEMA MATRÍCULA: 30009118
ENDEREÇO:	



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade - COBIO*

Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 502, Cocó. CEP: 60192-060. Fortaleza – CE

2. OBJETO

2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para serviços de planejamento, produção, organização e realização de Eventos de Educação Ambiental em Unidade de Conservação Estadual: Projeto Viva o Parque , a ser realizado no Parque Estadual do Cocó por meio da aplicação de parte dos recursos de compensação ambiental referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 12/2013, no valor de R\$ 1.284.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil reais).

3. PROJETO

3.1. TÍTULO DO PROJETO:

Contratação de empresa para serviços de planejamento, produção, Organização e realização de Eventos de Educação Ambiental em Unidade de Conservação Estadual: **Projeto Viva o Parque - Parque Estadual do Cocó.**

3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início
2019

Término
2020

3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Este projeto propõe a contratação de empresa para serviços de planejamento, produção, Organização e realização de Eventos de Educação Ambiental em Unidade de Conservação Estadual: **Projeto Viva o Parque - Parque Estadual do Cocó**, para realização de 56 edições distribuídas em 11 lotes do VOP, que ocorrerá aos domingos e 121 edições distribuídos em 11 lotes do ARVORISMO, que ocorrerão aos sábados, domingos e feriados de 07:00hrs às 12:00hrs, conforme serviços em anexo, por meio da aplicação dos recursos de compensação ambiental, na modalidade de compensação financeira, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Art. 33, inciso III, Lei nº 9.982/2000, da Lei nº 14.950/2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e do Decreto 30.880/2012, que regulamenta os Arts. 3º e 19 do SEUC.

3.4. JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal, em seu Art. 225, assegura a todos um meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo. Para isto, um dos instrumentos que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal Nº 6.938/1981) aponta para o cumprimento desse dever é a definição de espaços territoriais a serem especialmente protegidos, ou seja, indica que o Poder Público deve criar áreas protegidas e garantir que elas contribuam para a existência de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A partir dessa base constitucional, o país concebeu um Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) através da Lei 9.985/2000, segundo a qual as Unidades de Conservação (UCs) são áreas de características naturais relevantes instituídas pelo Poder Público para fins de conservação da natureza, sob regime especial de administração e garantias adequadas de proteção.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade - COBIO

No Estado do Ceará, o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), instituído por meio da Lei Estadual nº. 14.950 de 2011, em que compõe o SEUC, as Unidades de Conservação Federais, Estaduais, Municipais.

O Projeto tratado neste Plano de Trabalho, consiste na contratação de empresa para serviços de planejamento, produção, Organização e realização de Eventos de Educação Ambiental em Unidade de Conservação Estadual: Projeto Viva o Parque, a ser realizado no Parque Estadual do Cocó, situado no município de Fortaleza/CE.

De acordo com o Art. 33 do Decreto Federal 4340/2002:

"A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000, nas unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:

- I - regularização fundiária e demarcação das terras;
- II - elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;

III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento".

O Projeto será executado no Parque Estadual do Cocó, no município de Fortaleza-CE. Esse local foi escolhido em virtude de se tratar de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral na categoria parque cujo objetivo de criação segundo a Lei Federal 9.985/2000 é a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, podendo ser realizadas pesquisas científicas, atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e turismo ecológico.

As atividades a serem realizadas através desse Projeto proporcionarão à população um espaço em contato com a natureza aliado à prática de esportes e lazer, gerando na sociedade o sentimento de pertencimento para proteção dos recursos naturais no Parque, por meio da educação ambiental, justificando-se, portanto, a aplicação do recurso de compensação ambiental.

A Compensação Ambiental é um recurso proveniente do licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental destinado ao uso nas UCs, conforme art. 36, da Lei Federal 9.985/2000, regulamentado pelo Decreto 4.340/2002.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

O desembolso será de R\$ 1.284.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta e quatro reais), cujos serviços constam no Anexo I deste Plano.

5. EXECUÇÃO E VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

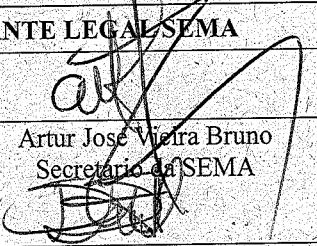
A execução do projeto ocorrerá no prazo total de 12 meses.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade - COBIO

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de Compensação Ambiental, destinados à consecução do objeto e na forma deste Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA	REPRESENTANTE LEGAL SEMA
Fortaleza, <u>28</u> de <u>Novembro</u> de 2019	 Artur José Vieira Bruno Secretário da SEMA  Doris Day Santos da Silva Coordenadora da COBIO

Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho

Doris Day Santos da Silva
Coordenadora da COBIO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade - COBIO*

ANEXO I –ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DO PROJETO VIVA O PARQUE – VOP

As especificações a seguir constam no termo de referência anexo ao edital de licitação do processo nº 05614699/2019, Pregão Eletrônico nº 20190014-SEMA

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de Planejamento, Produção, Organização e Realização de Eventos de Educação Ambiental em Unidade de Conservação Estadual: Projeto Viva o Parque - Parque Estadual do Cocó.	Serviço	1

4.1. Especificação detalhada do Objeto:

As atividades que compõe o objeto deste Termo de Referência deverão ocorrer aos sábados, domingos e feriados. O arvorismo ocorrerá aos sábados, domingos e feriados e o Projeto Viva o Parque – VOP, aos domingos.

4.1.1. Comum a todos os itens:

4.1.1.1. Todos os profissionais envolvidos no Projeto deverão estar devidamente identificados com camisa, boné e crachá com as logomarcas do Projeto Viva o Parque, a custo da CONTRATADA. A SEMA fornecerá à empresa contratada toda a identidade visual do Projeto.

4.1.1.2. A CONTRATADA é responsável pela destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados por ocasião das atividades do Projeto, incluindo as fases de planejamento, montagem, execução e desmontagem de todos os serviços e estruturas.

4.1.1.3. TODAS as atividades deverão, de acordo com sua especificidade, trabalhar a ideia da importância do meio ambiente e de sua preservação.

4.1.1.4. Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, à unidade de coordenação da SEMA/COBIO, em reunião presencial na SEMA, um Plano de Trabalho detalhado, contendo todas as atividades a serem realizadas, cronograma de execução, pessoal técnico envolvido com as respectivas comprovações de qualificação, equipamentos e materiais necessários, contendo, no mínimo:

- Contexto da Proposta;
- Objetivo da Empresa;
- Escopo das principais atividades previstas;
- Estratégias de execução do Projeto;
- Metodologia a ser utilizada para desenvolvimento de cada atividade;
- Cronograma físico-financeiro.

4.1.1.5. TODOS os profissionais que trabalharão na execução do Projeto Viva o Parque (monitores, instrutores, profissionais, dentre outros) deverão participar de uma capacitação em educação ambiental a ser ministrada pela SEMA.

4.1.2. ESPECIFICAÇÕES PARA O PROJETO VIVA O PARQUE – VOP.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade - COBIO

4.1.2.1. INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	QNTD. POR EDIÇÃO	QNTD. TOTAL (56 EDIÇÕES)
Tenda de 10m x 10m com estrutura metálica box coberta com lona branca estilo chapéu de bruxa.	05	280
Tenda de 5m x 5m com estrutura metálica box coberta com lona branca estilo chapéu de bruxa.	03	168
Mesas em formato quadrado confeccionadas em plástico medindo 70x70x70 cm	04	224
Cadeiras confeccionadas em plástico.	16	896
Banheiros químicos. Altura: 2,20m. Largura: 1,10m. Profundidade: 1,20m. Peso: 100kg. Material: Polietileno de alta densidade. Capacidade do tanque: 220L	04	224
Banheiro químico para deficiente, individual, portátil, para usuários de cadeira de rodas com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com translúcido, dimensões que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança e exigências técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. Largura: 1,60m. Profundidade: 1,60m. Altura: 2,30m. Capacidade do tanque: 220L.	01	56
Box truss - Fundo de Palco em box truss medindo 3m x 2 m	01	56
Palco tipo praticável, 3m x 2m em estilo rosco	01	56
Estrutura de som com microfones, composto por 6 caixas modelo EV, potência mínima de 8.000 watts (RMS), 1 mesa de som com aparelhos de CD, MD e DCK, 4 microfones (sem fio) FM, com coletânea musical e 1 técnico para sonoplastia, em horários conforme programação elaborada pela coordenação.	01	56
Água mineral, sem gás, acondicionada em isopor com gelo, em copo plástico de 200ml, com tampa aluminizada.	2.500	140.000
Serviço de Emergência e Primeiros-socorros: Ambulância com paramédicos aptos a prestarem os primeiros socorros e atendimentos de urgência/emergência, com no mínimo, 1 técnico de enfermagem e 1 socorrista, com deslocamento, à disposição durante todo o evento.	01	56
Blimps – Balões em PVC pneumático, espessura de 30mm, com 2,5m de diâmetro, torre para sustentação de ferro de espessura 100 mm e 3 m de altura, com impressão da	06	336



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade - COBIO*

logomarca da SEMA e do Projeto Viva o Parque.		
Gerador de energia, no mínimo, 150 kva, abastecido.	01	56

4.1.2.2. MATERIAL DE COMUNICAÇÃO

4.1.2.2.1. Todo o material de comunicação visual deverá ser periodicamente substituído em função do seu desgaste natural/vandalismo mediante solicitação por escrito ou verbal da SEMA.

ESPECIFICAÇÃO	QNTD. PARA 56 EDIÇÕES
Faixa em lona vinil, impressão digital em alta resolução, acabamento, reforço e ilhós. Tamanho 3m (largura) x 1m (altura) em lona; 4x0 cores; com logomarca da SEMA e do Projeto Viva o Parque. Layout a definir.	08
Banner em lona vinil, impressão digital em alta resolução, acabamento, ilhós e corda; Tamanho 0,80m (largura) x 1,20m (altura); 4x0 cores, com a programação, logomarca da SEMA e do Projeto Viva o Parque. Layout a definir.	05
Placa de Programação - Placa com estrutura em metalom medindo 1m x 1m e 1m de altura do chão. Adesivo, impressão digital em alta resolução, acabamento; Tamanho 0,80m (largura) x 1,20m (altura); 4x0 cores, com a programação, logomarca da SEMA e do Projeto Viva o Parque. Layout a definir.	05
Sinalização de atividades - Wind Banner medindo 1,20m x 0,50m afixados nas extremidades superiores das tendas com haste de 2,5m	15
Conjunto de cestos de coleta seletiva* composto de 2 (dois) cestos de coleta seletiva (reciclável e orgânico), com saco de lixo, com placa educativa sobre a importância da separação do lixo, com logomarca da SEMA e do Projeto Viva o Parque.	10
Fundo de palco medindo 3m x 2m em lona vinílica e acabamento em ilhós com logomarca da SEMA e do Projeto Viva o Parque. Layout a definir.	01
Testeiras ou wind banner para sinalização das tendas: Em lona vinil, impressão digital em alta resolução.	11

* A CONTRATADA será responsável pela destinação ambientalmente correta dos resíduos depositados nos cestos de coleta seletiva.

4.1.2.3. PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES POR EDIÇÃO DO PROJETO VIVA O PARQUE – VOP

PROGRAMAÇÃO PARA ADULTOS – 07h às 12h.

4.1.2.3.1. Massoterapia: realizada em 7 (sete) cadeiras de quick massagem, realizadas por 07 (sete) profissionais com experiência comprovada em trabalhos similares, com todo material necessário, com duração mínima de 10min por massagem. Horário: 07h às 12h.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade - COBIO

4.1.2.3.2. Zumba: 2 (duas) aulas, com duração mínima de 40min cada, ministrada por 01 (um) profissional qualificado com experiência comprovada em trabalhos similares.

4.1.2.3.3. Tai Chi Chuan: 2 (duas) aulas, com duração mínima de 40min cada, ministradas por 01 (um) profissional qualificado com experiência comprovada em trabalhos similares.

4.1.2.3.4. Yôga: 2 (duas) aulas, com duração mínima de 40min cada, ministradas por 01 (um) profissional qualificado com experiência comprovada em trabalhos similares. Devem ser disponibilizados, no mínimo, 30 (trinta) tapetes de yôga ao público;

4.1.2.3.5. Biodança: 2 (duas) aulas, com duração mínima de 40min cada, ministradas por 01 (um) profissional qualificado com experiência comprovada em trabalhos similares.

4.1.2.3.6 Aeróbica: 2 (duas) aulas, com duração mínima de 40min cada, ministrada por 01 (um) profissional qualificado com experiência comprovada em trabalhos similares.

4.1.2.3.7. Dança de salão: 2 (duas) aulas, com duração mínima de 40min cada, ministrada por 01 (um) profissional qualificado com experiência comprovada em trabalhos similares.

4.1.2.3.8. As atividades serão realizadas em tendas, em horário a ser acordado e será informado ao público na programação local.

4.1.2.3.8. TODAS as atividades deverão, de acordo com sua especificidade, trabalhar a ideia da importância do meio ambiente e de sua preservação.

4.1.2.4. PROJETO VIVA O PARQUE - VOP

PROGRAMAÇÃO PARA PUBLICO INFANTIL – Horário: 07h às 12h.

4.1.2.4.1. Coordenar / Realizar brincadeiras tradicionais (bola de gude, peão, pipa, elástico, pega-pega, ciranda), jogos coletivos (corrida de saco com revezamento, bandeirinha, carimba, etc.), atividades circenses (malabares, perna de pau, etc.), ginástica, dentre outras, realizadas por profissionais qualificados com experiência comprovada em trabalhos similares. Disponibilização permanente de, no mínimo, 2 (dois) facilitadores para esse item.

4.1.2.4.2. Coordenar / Realizar oficinas de pintura facial, desenho e construção de brinquedos e malabares com material reutilizado, realizadas por profissionais qualificados com experiência comprovada em trabalhos similares. Disponibilização permanente de, no mínimo, 2 (dois) facilitadores para esse item.

4.1.2.4.3. Disponibilizar Palhaços, DJ para animação infantil, Contador de historinhas ambientais, teatro de bonecos, realizadas por profissionais qualificados com experiência comprovada em trabalhos similares. Disponibilização permanente de, no mínimo, 2 (dois) facilitadores para esse item.

4.1.2.4.4. Disponibilizar (duas) camas elásticas, medindo 4,30m de diâmetro cada, com monitores. Disponibilização permanente de, no mínimo, 1 (um) monitor por camas elásticas para esse item.

* As atividades serão realizadas em tendas, em horário a ser acordado e será informado ao público na programação local.

** TODAS as atividades deverão, de acordo com sua especificidade, trabalhar a ideia da importância do meio ambiente e de sua preservação.

4.1.2.5. PROJETO VIVA O PARQUE – VOP

PROGRAMAÇÃO PARA O PÚBLICO EM GERAL - Horário: 07h às 12h.

4.1.2.5.1. Oficinas com plantas: oficina de plantio de árvores, oficina de produção de mudas, oficina de jardinagem, oficina de horta vertical, oficina de bomba de sementes, defensivos naturais, dentre outras. Devem ser realizadas por profissionais qualificados na área. Cada oficina deve ter duração mínima de 40 minutos. Em cada edição, deverão ser trabalhados 2 tipos de oficinas deste grupo,



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade - COBIO

4.1.2.5.2. Oficina com resíduos sólidos: oficina de reutilização de materiais recicláveis, oficina de separação de lixo, oficina de compostagem, dentre outras. Devem ser realizadas por profissionais qualificados e aptos a incentivar a mudança de hábitos em relação ao consumo e aos resíduos sólidos. Cada oficina deve ter duração mínima de 40 minutos. Em cada edição, deverão ser trabalhados 2 tipos de oficinas deste grupo;

4.1.2.5.3. Apresentações de teatro de rua e circo: realizadas por grupos com experiência, que abordem temas ambientais, a serem executadas tanto nas áreas do entorno interagindo com o público. Horário: 07h às 12h.

4.1.2.5.4. Apresentações artístico-culturais: realizadas por grupos com experiência, que trabalhem as manifestações culturais regionais e comemorativas através da música e da arte, tais como o maracatu, reisado, forró pé-de-serra, dança do coco, repentistas, dentre outras, com duração mínima de 1 (uma) hora. Deverão ocorrer 1 domingo por mês, totalizando 12 apresentações. E para os eventos comemorativos as apresentações deverão ocorrer no carnaval, semana santa, dia das mães, evento junino, dia dos pais, dia das crianças, natal, totalizando 07 apresentações, podendo ser 05 apresentações acordadas.

4.1.2.5.5. Slackline: disponibilização de 2(dois) slacklines, acompanhados de 2 (dois) instrutores com experiência. Horário: 07h às 12h.

4.1.2.5.6. Todas as atividades serão realizadas ao ar livre ou em tendas, em horário previamente definido (de 07:00h às 12:00h) e será informado ao público na programação local.

4.1.2.5.7. TODAS as atividades deverão, de acordo com sua especificidade, trabalhar a ideia da importância do meio ambiente e de sua preservação.

4.1.2.6. ESPECIFICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DO ARVORISMO:

4.1.2.6.1. Os serviços de operação do arvorismo deverão contar com, no mínimo, 01 (um) supervisor de campo, respeitando as Normas Regulamentadoras MTE e que tenha experiência comprovada como socorrista ou em primeiros socorros e salvamentos e qualificação comprovada para trabalhos em altura e 18 (dez) monitores para a atividade, com qualificação comprovada para trabalhos em altura, respeitando as Normas Regulamentadoras MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) e curso de primeiros socorros. Todos os profissionais envolvidos na atividade deverão estar devidamente identificados com camisa, boné e crachá, sendo responsáveis pela logística, operação e acompanhamento nas plataformas suspensas durante todo o circuito.

4.1.2.6.2. Todos os **serviços de manutenção** dos equipamentos usados no Circuito do Arvorismo (torque e lubrificação de parafusos, reposicionamento de madeiras, lubrificação de cabos, ajustes de cabos de aço e outros que se fizerem necessários) deverão ser executados pela CONTRATADA obrigatoriamente toda semana.

4.1.2.6.3. **Trimestralmente** deverá ser realizada a visita de vistoria por 01 (um) Engenheiro para verificação das instalações físicas e emissão de **Relatório de Segurança**, com as devidas ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto aos órgãos/entidades de classe, para a continuidade das atividades.

4.1.2.6.4. **Mensalmente** deverá ser realizada a vistoria por 01 (um) Inspetor de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para verificação dos equipamentos utilizados na atividade e emissão de um **Relatório Técnico**, com as devidas ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto aos órgãos/entidades de classe, para a continuidade das atividades.

4.1.2.6.5. As atividades a serem desenvolvidas no Circuito do Arvorismo, incluem: Tirolesa de 88m, Ponte de Tambor 19m com 17 tambores de ferro, Ponte Nepalesa 40m, Falsa Baiana 25 pneus, Ponte de três cordas de 24m, Ponte de Prancha 35m, Teia de Rede 21m, Ponte de troncos 55m,



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade - COBIO

Ponte Desafiadora 36m, Rapel 10m e Muro de Escalada 7m (Os equipamentos usados, incluindo os EPI's a serem disponibilizados para os usuários do serviço, deverão ser de alta qualidade e resistência com as especificações devidamente corretas e adequadas para o serviço exigido neste Termo).

4.1.2.6.6. Todos os monitores devem possuir qualificação comprovada e curso de primeiros socorros para trabalhos em altura, segundo as normas regulamentadoras para trabalhos em altura.

4.1.2.6.7. Todos os materiais de consumo necessários para o serviço de manutenção ficarão por conta da CONTRATADA.

4.1.2.6.8. A alimentação e transporte dos colaboradores são de responsabilidade da CONTRATADA.

4.1.2.6.9. Os equipamentos de EPI e EPC para a realização dos serviços para os usuários serão fornecidos pela CONTRATADA, inclusive os equipamentos necessários para o trabalho em altura, desenvolvido pelos monitores.

4.1.2.6.10. A CONTRATADA atenderá todas as exigências trabalhistas e previdenciárias conforme a lei vigente.

4.1.2.6.11. A CONTRATADA supervisionará as etapas envolvidas na execução dos serviços.

4.1.2.6.12. A CONTRATANTE indicará local com segurança para guarda dos equipamentos e materiais a serem empregados na execução dos serviços.

4.1.2.6.13. Todas as atividades deverão, de acordo com sua especificidade, trabalhar a ideia da importância do meio ambiente e de sua preservação.

4.1.2.6.14. INFRAESTRUTURA

Tenda de 3m x 3m com estrutura metálica box coberta com lona branca estilo chapéu de bruxa.	01	122
Mesas em formato quadrado confeccionadas em plástico medindo 70x70x70 cm	01	122
Cadeiras confeccionadas em plástico.	4	488

4.1.2.6.15 MATERIAL DE COMUNICAÇÃO

4.1.2.6.16. Todo o material de comunicação visual deverá ser periodicamente substituído em função do seu desgaste natural/vandalismo mediante solicitação por escrito ou verbal da SEMA.

Sinalização de atividades - Wind Banner medindo 1,20m x 0,50m afixados nas extremidades superiores das tendas com haste de 2,5m	01
Testeira ou windbaner para sinalização da tenda: Em lona vinil, impressão digital em alta resolução.	01

[Handwritten signature]